

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.645.683-8;

considerando as Resoluções nº [031/2026 - CEPE/UNESPAR](#) e nº [144/2026 – CAD/UNESPAR](#);

considerando a necessidade de organizar os processos de ingresso para o ano letivo de 2027, conforme o estabelecido na Resolução nº 024/2026 - CEPE/UNESPAR, que aprovou as Políticas para Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e na Resolução nº 025/2026 – CEPE/UNESPAR, que aprovou o calendário do Concurso Vestibular da Unespar para o ano letivo de 2027,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR, pela Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 17 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Estadual Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)